



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**

**REBOUÇAS – PR**

**2026**

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica econômica da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Pavimentação Asfáltica em CBUQ- Concreto Betuminoso a Quente e infraestrutura urbana com drenagem e calçadas com acessibilidade.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, buscando serviços e produtos de qualidade para melhor atendimento ao município.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) no perímetro urbano justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de mobilidade, segurança viária e durabilidade da infraestrutura viária. O CBUQ constitui solução técnica amplamente adotada em vias urbanas com tráfego médio e elevado, em razão de suas características de resistência mecânica, aderência superficial e vida útil compatível com as demandas operacionais dessas vias.

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação faz-se necessária para atender as vias que atualmente não dispõem de revestimento definitivo, bem como os trechos que não apresentam condições adequadas de acessibilidade para pedestres. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de intervenções estruturais, optando-se pela implantação de pavimentação asfáltica, associada à execução de sistema de drenagem pluvial superficial e galerias subterrâneas, com o objetivo de assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e a funcionalidade da via.

A obra contempla, além da pavimentação, a implantação de sinalização viária horizontal e vertical, bem como a adequação e alinhamento dos passeios públicos, em conformidade com os critérios estabelecidos na NBR 9050. Estão previstas soluções de acessibilidade, incluindo a execução de rampas, piso tátil e demais elementos normativos, visando atender de forma adequada os diferentes usuários da via, tais como pedestres, ciclistas e veículos automotores.

A Intervenção será realizada nos seguintes trechos:

**Lote 01** ruas contempladas:

**RUA JORGE BITTAR**, entre a rua Ernestina Neves Hirst e a rua Antônio H. M. de Souza.

**RUA FRANCISCO STRONA**, entre a rua Jorge Bittar e a rua Antônio H. M. de Souza.

**RUA ERNESTINA NEVES HIRST**, entre a rua Jorge Bittar e a rua Germano Santos de Miranda.

**RUA JOSÉ LUIZ PABIS**, entre a rua Acir Domingues e a rua Francisco Carraro.

**RUA ACIR DOMINGUES**, entre a avenida Francisco Perussolo e a rua Ernestina Neves Hirst.

**Lote 02** ruas contempladas:

**RUA MIGUEL CALIL AYUB**, entre a rua Acir Domingues e a rua Germano Santos de Miranda.

**TRAVESSA FRANCISCO PERUSSOLO**, entre a rua Prof. Maria Assunção e a avenida Francisco Perussolo.

**RUA TADEU OTTO**, entre a rua Prof. Maria Assunção e a rua Miguel Calil Ayub.

**RUA FRANCISCO CARRARO**, entre a rua Prof. Maria Assunção e a rua José Luiz Pabis.

**Lote 03** rua contemplada:

**RUA ADOLFO PEREIRA ANDRADE**, entre a rua Abdala Miguel Sarraff e a rua Argemiro de Paula.

**Lote 04** rua contemplada:

**RUA VITÓRIO CRUZ**, entre a rua Sarkis Abraão Mellem e o fim do trecho (a 439 m).

**Lote 05** ruas contempladas:

**RUA JOÃO DE ALMEIDA BARBOSA**, entre a rua Eugenio Correia e a rua João Antonio de Freitas

**AVENIDA RAUL DE QUADROS**, entre a rua Eugenio Correia e a rua Rui Barbosa

**RUA RUI BARBOSA** (trecho 1), entre a rua Terencio Bino de Lima a e a rua Ricardo Seidel

**RUA ARMANDO COSTA**, entre a rua Terencio Bino de Lima a e a rua Eugenio Correia

**RUA TERCENCIO BINO DE LIMA**, entre a rua Rui Barbosa e a rua Armando Costa

**RUA LOURIVAL K. DE OLIVEIRA**, entre a rua Rui Barbosa e a rua Barão do Rio Branco

**RUA RICARDO SEIDEL**, entre a rua Prudente de Moraes e a rua Adolfo Pereira Andrade

**RUA SARKIS ABRAÃO MELLEEM**, entre a rua Abdala Miguel Sarraff e a rua Honorato Pinto Ferreira

**RUA ABDALA MIGUEL SARRAFF**, entre a rua Adolfo Pereira e a rua Francisco Swider

**RUA JOSÉ AFONSO VIEIRA LOPES**, entre a rua Adolfo Pereira e a rua Francisco Swider

**RUA RUI BARSOSA** (trecho 2), entre a rua Padre Vicente Guadineri e a rua João Lazzari.

## **2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a prestação de serviço em conformidade com a necessidade da administração a contratada deveser seguir os seguintes requisitos:

- I. As obras e serviços deverão ser executados com utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada, devendo o contratado dispor de equipamentos, ferramental e todos os acessórios indispensáveis para cumprimento do projeto, memoriais, planilhas e demais documentos que integram o presente expediente.
- II. Todos os colaboradores da contratada deverão trabalhar devidamente uniformizados e providos de equipamentos de proteção individual, de acordo com as legislações vigentes.
- III. Na execução das obras e serviços deverão ser observadas as boas normas de engenharia e da ABNT, bem como as demais condições contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente edital.
- IV. A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos não terá vínculo algum com a Prefeitura, descabendo, conseqüentemente, a imputação de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou acidentárias à Prefeitura.
- V. É vedado ao licitante vencedor ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, as obras e serviços, sem autorização expressa da Prefeitura.
- VI. Na elaboração das propostas orçamentárias a empresa licitante deverá observar, avaliar, cumprir e contemplar todas as disposições contidas nos Projetos que constituem anexos do edital. Eventuais serviços que não constem das planilhas orçamentárias fornecidas pela Prefeitura, deverão ser previstos e ter seus preços diluídos nos itens constantes das mesmas, não podendo a empresa vencedora pleitear, posteriormente, aditivos financeiros de eventuais serviços ou acréscimos não previstos originalmente.

### **Constituem obrigações da contratada**

- I. É Obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021
- II. A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas ao transporte, tratamento e destinação final de Resíduos coletados do Município.
- III. Prestar os serviços com qualidade, atendendo fielmente as condições de execução estabelecidas nos documentos integrantes do processo licitatório;

- IV. Manter, durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando, juntamente com as medições, as provas de regularidade de situação perante o INSS e FGTS;
- V. Fornecer à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, uma via quitada da ART/RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica, formalizada pelo CREA-PR ou CAU-PR., sob pena de rescisão do contrato;
- VI. Executar as obras e serviços de acordo com os projetos, especificações e boas normas de higiene e segurança, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários;
- VII. Responsabilizar-se totalmente pela guarda, vigilância e manutenção dos materiais, ferramentas, equipamentos e canteiro de obras;
- VIII. Manter, no local dos serviços, obrigatoriamente, para uso exclusivo da CONTRATANTE, o livro Diário de Obras e um jogo completo de todos os projetos e planilhas orçamentárias;
- IX. Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início até a entrega definitiva das obras, a placa da obra, conforme dizeres fornecidos pela CONTRATANTE;
- X. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, as obras e serviços em execução que estiverem em desacordo com as especificações, boa técnica e/ou que coloque em risco a segurança pública e/ou bens de terceiros;
- XI. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.
- XII. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste contrato, e os que apresentem defeito de materiais, pelo prazo de 05(cinco) anos, contados da data de recebimento definitivo;
- XIII. A destinação final dos materiais utilizados para prestação de serviços e Remoção de todos os materiais do local, como entulhos e outros inservíveis, de modo a deixar o local limpo;
- XIV. Nos lotes 01, 02, 03 e 04 a contratada terá um prazo de 180 dias para a execução dos serviços. Lote 01 com pavimentação de 4.955,22 m<sup>2</sup>. Lote 02 com pavimentação de 4.370,40 m<sup>2</sup>. Lote 03 com pavimentação de 1.816,59 m<sup>2</sup>. Lote 04 com pavimentação de 3.806,40 m<sup>2</sup>.
- XV. No lote 05 a contratada terá um prazo de 360 dias para a execução dos serviços. Com pavimentação de 18.586,89 m<sup>2</sup>.

XVI. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todos os requisitos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e no Projeto de Pavimentação.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a execução do objeto, foram analisadas as alternativas de pavimentação disponíveis no mercado, tais como pavimentação poliédrica, pavimento intertravado do tipo paver e pavimento em concreto. Após avaliação das características técnicas e da compatibilidade com as condições das vias a serem atendidas, definiu-se pela adoção da pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

A escolha do CBUQ decorre das condições existentes nas vias do município, que em alguns trechos apresentam apenas pavimentação primária, composta por revestimento em cascalho. Esse tipo de solução demanda intervenções frequentes de manutenção, em razão da perda de material provocada pela ação das chuvas, além da necessidade recorrente de abertura de valetas para escoamento superficial das águas pluviais, em função da inexistência de sistema de drenagem adequado. Tais condições comprometem a funcionalidade da via e a continuidade do tráfego.

Nesse contexto, a implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ, associada à execução de sistema de drenagem, apresenta-se como solução tecnicamente compatível com as necessidades das vias urbanas do Município de Rebouças, considerando sua resistência às intempéries climáticas e sua aplicação consolidada em infraestrutura viária urbana.

Para a elaboração do orçamento, foram adotadas planilhas de referência com valores oficiais, utilizando-se unidades de medida e preços obtidos a partir dos seguintes sistemas e bases de dados: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Caixa Econômica Federal; tabelas do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com referência abril de 2024; tabelas do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER/RS); bem como composições de custos da Prefeitura Municipal de Curitiba, e o levantamento de quantidades extraído do Projeto de Pavimentação e Memoriais.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

O presente estudo refere-se à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, compreendendo, além do revestimento asfáltico, a implantação de calçadas com acessibilidade, sistema de drenagem pluvial superficial e subterrânea, bem como sinalização viária vertical e horizontal. A execução integrada desses

serviços visa assegurar o adequado desempenho funcional da via, considerando as condições atuais, nas quais os materiais existentes apresentam deslocamento em períodos chuvosos, demandando intervenções frequentes de manutenção.

A metodologia executiva a ser adotada deverá observar, obrigatoriamente, as normas técnicas vigentes, bem como, de forma complementar, as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados. As especificações técnicas e os procedimentos executivos de cada serviço encontram-se detalhados no memorial descritivo, elaborado pela equipe técnica responsável.

Os serviços a serem contratados deverão atender às diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Rebouças, bem como aos planos e normas das concessionárias de serviços públicos e demais órgãos municipais competentes, de modo a assegurar a compatibilidade técnica, a viabilidade de execução e a adequada estimativa dos custos envolvidos.

A definição das unidades de medida para a quantificação dos serviços, assim como a delimitação dos respectivos preços unitários, estará explicitada na planilha orçamentária. Os quantitativos foram obtidos a partir do levantamento de dados constantes no projeto básico de urbanismo e demais documentos técnicos, em conformidade com as necessidades dos serviços a serem executados.

Proporcionar, se possível, meios de utilização da infraestrutura de material e mão de obra existentes no município, de modo a promover o incremento na economia local.

Fica facultada à empresa contratada a realização de visita técnica ao local de execução dos serviços, com a finalidade de conhecimento das condições existentes, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de demais fatores que possam interferir no planejamento e na execução das atividades.

## **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Para a presente contratação temos uma quantidade de pavimentação estimada de **4.955,22 m<sup>2</sup> para o Lote 01, 4.370,40 m<sup>2</sup> para o Lote 02, 1.816,59 m<sup>2</sup> para o Lote 03, 3.806,40 m<sup>2</sup> para o Lote 04 e 18.586,89 m<sup>2</sup> para o Lote 05**. Essas quantidades foram extraídas através dos projetos existentes. O Custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nos projetos técnicos.

Os serviços relacionados na planilha de quantidades e preços serão executados em consonância às Normas Técnicas vigentes para o tipo de serviço a que se destinam.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para a execução dos serviços é de:

- **Lote 01:** R\$ 1.631.464,72 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
- **Lote 02:** R\$ 1.420.742,49 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
- **Lote 03:** R\$ 547.311,68 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
- **Lote 04:** R\$ 1.029.686,06 (um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos).
- **Lote 05:** R\$ 5.660.575,53 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Para obtenção deste valor, através da planilha orçamentaria com as quantidades extraídas do projeto e memorial e realizado um estudo item a item para execução dos serviços, embasados através da planilha orçamentaria pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI, Departamento de estradas e Rodagens do Paraná DER/PR, DAERS e composições da Prefeitura Municipal de Curitiba. Visto que tal valor poderá haver alteração para fins de contratações, após a elaboração dos projetos e planilhas orçamentarias.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não haverá parcelamento da contratação nos lotes por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, devido ao impacto e abrangência da obra a ser executada, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-la de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência entre si, não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL**

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

Red. 1116

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- 14.002.15.451.0011.1.141.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

## 10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, associada à implantação de sistema de drenagem pluvial superficial e subterrânea, tem como resultado pretendido a melhoria das condições de trafegabilidade das vias urbanas, assegurando a adequada capacidade estrutural do pavimento e o correto escoamento das águas pluviais. A intervenção visa assegurar a qualidade da infraestrutura viária para a população, em especial para os usuários dos trechos contemplados neste estudo, garantindo condições adequadas de segurança a motoristas, pedestres e ciclistas.

A implantação de calçadas acessíveis, bem como a execução de sinalização viária horizontal e vertical, busca promover condições apropriadas de circulação e orientação para os diferentes usuários da via. Como resultado, pretende-se favorecer a organização do fluxo viário, a padronização dos passeios públicos e a melhoria da fluidez do trânsito, além de proporcionar condições adequadas de conforto e segurança para pedestres e ciclistas.

De forma integrada, os serviços previstos objetivam a qualificação da infraestrutura urbana existente, com reflexos na racionalização das atividades de manutenção viária e na otimização do uso dos recursos públicos. Espera-se que a intervenção resulte em maior durabilidade dos elementos executados e melhor desempenho operacional das vias contempladas, em consonância com as diretrizes técnicas, normativas e de planejamento urbano aplicáveis.

## 11. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos tem por finalidade identificar, classificar e avaliar os principais fatores de vulnerabilidade relacionados à contratação de empresa especializada na execução de pavimentação urbana em CBUQ. A análise preventiva constitui instrumento de apoio à tomada de decisão, subsidia o planejamento estratégico e fortalece os mecanismos de gestão contratual, possibilitando à Administração a adoção de medidas proativas que assegurem a eficiência operacional, a economicidade dos recursos e a continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual.

### Dados do Processo:

<b>Objeto</b>	Pavimentação em revestimento em asfáltico tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem superficial, drenagem pluvial, calçadas com acessibilidade e sinalização viária, nas diversas ruas do Município de Rebouças – P, conforme Prioridade SAM nº 91.
---------------	---

### Fase de Análise:

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
---	--

## Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

<b>Risco 01</b>	Indisponibilidade financeira.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> A não contratação do objeto licitado.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Planejamento financeiro para Contratações		Responsável: PMR – Setor de Contabilidade.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Reprogramação de Planejamento financeiro.		Responsável: PMR – Setor de Contabilidade.	

<b>Risco 02</b>	Planejamento deficiente.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Traz prejuízos ao atendimento as demandas de mobilidade.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada setor		Responsável: PMR – Setor de Engenharia.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Revisão de quantitativos		Responsável: PMR – Setor de Engenharia.	

<b>Risco 03</b>	Elaboração do Caderno de Encargos inadequado.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Traz prejuízos com a utilização, por parte da CONTRATADA, mão de obra não qualificada, de equipamentos impróprios ou não dimensionados aos serviços, de materiais sem procedência legal e ou de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem descrições necessárias.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Elaborar adequadamente o Caderno de Encargos conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: PMR – Setor de Engenharia.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Revisão do Caderno de Encargos.		Responsável: PMR – Setor de Engenharia.	

<b>Risco 04</b>	Falhas no orçamento.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: PMR – Setor de Engenharia.	

<p><b>Ação(ões) de Contingência:</b> Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc.) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.</p>	<p>Responsável: PMR – Setor de Engenharia.</p>
---	--

<b>Risco 05</b>	Falta de compatibilização dos projetos.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Minimizar a falta provável de comunicação entres a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente os Projetos Complementares conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente.		Responsável: PMR – Setor de Engenharia.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Revisão dos projetos e dos serviços de adequação;		Responsável: PMR – Setor de Engenharia.	

<b>Risco 06</b>	Problemas na elaboração do Edital.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5º da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: PMR – Setor de Licitação.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.		Responsável: PMR – Setor de Licitação.	

<b>Risco 07</b>	Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

<b>Dano(s):</b> Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de refazimento e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a responsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.	Responsável: PMR – Setor de Engenharia.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Recessão contratual e reinício do processo licitatório.	Responsável: PMR – Setor de Licitação.

### Gestão de Contrato

<b>Risco 01</b>	Atraso na contratação.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Demora na execução e consequente atraso na conclusão do objeto licitado.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.		Responsável: Contratante.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas do órgão.		Responsável: Contratante.	

<b>Risco 02</b>	Roubos ou furtos na obra.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Planejamento interno da empresa.		Responsável: Contratada.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.		Responsável: Contratada.	

<b>Risco 03</b>	Aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente..		Responsável: Contratada.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais.		Responsável: Contratante.	

<b>Risco 04</b>	Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos.		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Atrasos na execução do Objeto e a ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse.		Responsável: Contratante.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Manter contato permanente entre as partes conveniadas e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias.		Responsável: Contratante.	

<b>Risco 05</b>	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro		Responsável: Compartilhada.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro		Responsável: Compartilhada.	

<b>Risco 06</b>	Atrasos na liberação dos recursos.		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro por parte da CONTRATANTE.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Previsão financeira para atender ao contratado no que se refere a pagamentos de medições de serviços a serem efetuados pela CONTRATANTE.		Responsável: Contratante.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Oficializar a CONTRATANTE da ocorrência do não respeito a cláusula contratual e se couber fazer a solicitação de Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.		Responsável: Contratada.	

<b>Risco 07</b>	Subcontratação do Objeto Contratado.		
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

<b>Dano(s):</b> Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a participarem do certame licitatório para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuírem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais; estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Constar no Edital e Contrato cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas.	Responsável: Departamento de Licitação
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.	Responsável: Departamento de Licitação

<b>Risco 08</b>	Interferências com Concessionárias de serviços públicos		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Interrupção na prestação dos serviços públicos, atrasos no cronograma e variação nos custos do Objeto Contratado.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Levantamento do local, observando as possíveis interferências das redes de serviços públicos, bem como o contato prévio com a concessionária..	Responsável: Departamento de Engenharia		
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Projeto Base. Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.	Responsável: Compartilhada		

<b>Risco 09</b>	Falhas executivas/construtivas		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto arquitetônico ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.	Responsável: Contratada.		
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	Responsável: Contratada		

<b>Risco 10</b>	Vícios executivos.		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Transtornos e/ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as anomalias e			

patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam.	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Detectadas as anomalias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, a CONTRATANTE deve NOTIFICAR a CONTRATADA. Havendo recusa ou omissão por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá acionar a sua Equipe Jurídica para as providências necessárias.	Responsável: Contratada.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato	Responsável: Contratada

<b>Risco 11</b>	Danos a terceiros		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano(s):</b> Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados e/ou terceirizados.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Fazer constar no Edital e no Contrato Cláusula referente a prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATADA tomar as devidas providências e Notificar Extrajudicialmente, quando couber.	Responsável: Contratada.		
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.	Responsável: Contratada		

### Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos

Certificamos para os devidos fins, que o Departamento de Engenharia, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Com vistas a assegurar a adequada execução contratual e garantir que os serviços sejam prestados com eficiência, economicidade e plena conformidade técnica, a Administração deverá implementar um conjunto de medidas estruturadas imediatamente após a formalização da contratação. Tais ações têm por finalidade organizar o fluxo interno de trabalho, fortalecer os mecanismos de fiscalização e assegurar transparência e rastreabilidade durante toda a vigência contratual, compreendendo:

- Designação formal da equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa, com atribuições claramente definidas para acompanhamento e controle das atividades executadas.
- Estabelecimento de fluxo interno padronizado para recebimento e encaminhamento das

solicitações oriundas das secretarias, disciplinando a abertura e emissão das Ordens de Serviço.

- Manutenção de registros sistematizados e atualizados referentes às Ordens de Serviço emitidas, medições realizadas, projetos elaborados, relatórios técnicos e inspeções de campo.
- Acompanhamento periódico da execução contratual, com verificação do cumprimento de prazos, da qualidade dos serviços e da conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Promoção de reuniões de alinhamento com a empresa contratada, sempre que necessário, para esclarecimento de dúvidas, correção de eventuais inconformidades e aprimoramento dos processos de trabalho.
- Garantia do fornecimento tempestivo de informações à contratada, de modo a evitar atrasos na execução dos serviços.
- Adoção de procedimentos internos de aprovação de projetos e documentos apresentados pela contratada, assegurando que as intervenções sejam compatíveis com as necessidades do Município e com o planejamento estratégico.
- Registro e arquivamento integral da documentação contratual, garantindo transparência, rastreabilidade e suporte às atividades de controle interno e externo.

Essas medidas constituem instrumentos essenciais para a boa governança contratual, permitindo à Administração exercer fiscalização efetiva, assegurar a continuidade dos serviços e mitigar riscos associados à execução.

### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados em relação ao local da realização do empreendimento, não há impacto ambiental que haja necessidade de licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

Poderá ocasionar impactos ambientais temporários e localizados, especialmente durante a fase de obras, tais como a geração de poeira, ruídos e emissões decorrentes da movimentação de máquinas, equipamentos e veículos. Tais impactos são restritos ao período de execução e caracterizam-se como de baixa magnitude e curta duração.

A movimentação de solo necessária à implantação da pavimentação e dos sistemas de drenagem superficial e subterrânea poderá provocar alterações pontuais e temporárias nas condições locais, sem promover supressão de vegetação nativa ou intervenções em áreas ambientalmente protegidas. As atividades previstas não configuram empreendimentos potencialmente poluidores ou degradadores de significativo impacto ambiental.

Considerando a natureza da intervenção, sua localização em área urbana consolidada e a ausência de impactos ambientais significativos, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou a elaboração de estudos ambientais específicos para a execução do objeto, devendo, contudo, ser observadas as normas ambientais vigentes e as boas práticas de execução durante a realização dos serviços.

E havendo a geração de resíduos sólidos, a CONTRATADA ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com o presente estudo e análises, demonstrados, de maneira detalhada e comprovada que a obra de pavimentação nas diversas vias do Município de Rebouças, atende o interesse público e a perspectiva legislação.

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária. A obra em si, não apresenta nenhuma característica ou aspecto técnico especial e que existem empresas habilitadas na região para concorrer no certame.

Há equipe técnica, nos diversos setores da administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, de 06 Janeiro de 2026.

---

**Eduardo Ferreira Santos**  
Engenheiro Civil – CREA PR 172.442/D

---

**Paulo Cesar Cabral**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

---

**Serli Ap. C. Gonçalves**  
Setor de Compras

---

**Edina C. F. Borges**  
Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cf450564-58c0-4fc4-88f1-327f14bfe0c1>

